



PROCESSO Nº: 7180/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022

**ATA Nº01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. **Daniella Pereira dos Santos da Cruz e pelos Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e Luciano da Silveira Pereira, sob a presidência da primeira**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, alterada pela Portaria Secad n.º 309, de 23/06/2022, dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022- (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma na Escola Municipalizada Vital Brasil, localizada no bairro Ponta do Ambrósio – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo n.º 7180/2022.

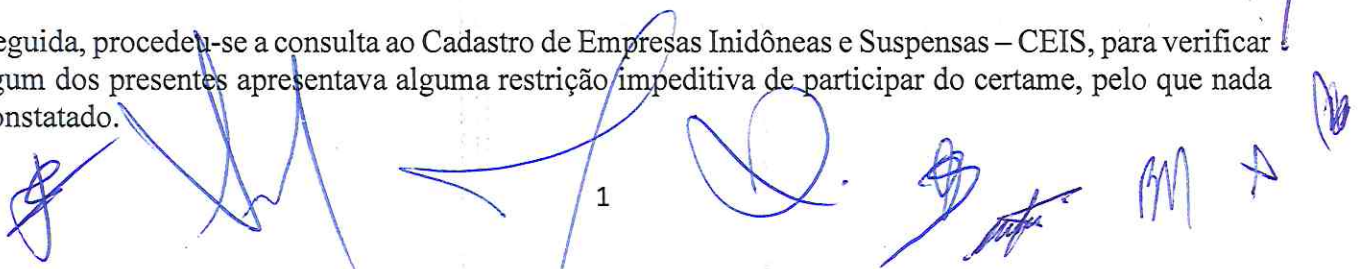
Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo n.º 939, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Fluminense em **08/06/2022**.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES/PORTADOR (A)
UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	UILSON ALVES DA SILVA
LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	LEONARDO PINTO DE CARVALHO
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA	ROSILEIA DOS SANTOS SOARES PORTO
M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA	DONATO MOREIRA PINTO
CONSTRUTORA QUITO EIRELI	JOÃO CLAUDIO DALCIN RIBEIRO
PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP	BRUNO DE SOUZA SOARES
ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	VALDECI DA FONSECA LESSA
RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAMES LTDA	SÉRGIO COSTA DE SÁ
A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	ALEX MONTEIRO TAVARES
STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS
DEMOLAC CONSTRUÇÕES LTDA	MAURO DE MACEDO BESSA
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SANDER SILVA DE ARAUJO
SMW MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento dos presentes, pelo que todas foram consideradas credenciadas a participar do certame.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se algum dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado.





**PROCESSO Nº: 7180/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022**

Os licitantes presentes na sessão concordam em criar uma Comissão para rubricarem os credenciamentos composta pelos representantes das empresas SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP, A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAMES LTDA para averiguarem e rubricarem todas as documentações de credenciamento apresentadas, sendo também conferido e rubricada pela CPL.

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Ato contínuo, a Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou: a empresa SMW MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar: Capacitação técnico-profissional: atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA ou CAU acompanhado da respectiva CAT – subitem 9.3.4.2 do edital; Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA ou CAU em nome de cada profissional detentor do atestado apresentado para comprovação da capacitação técnico-profissional – subitem 9.3.4.3; Vínculo - subitem 9.3.4.4; Atestados válidos que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentaria: “a”, “b”, “c” e “d” – subitem 9.3.4.2.4 do edital.

A empresa RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAMES LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar as seguintes documentações: identidade de um dos sócios – subitem 9.3.1.1; CRC (Certificado de Registro Cadastral) – subitem 9.3.1.6; Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça do Fórum da Comarca-subitem 9.3.3.4; Certidão de registro de pessoa jurídica CREA ou CAU dentro do prazo de validade subitem 9.3.4.1; A CAT não foi considerada devido ao contratante ser pessoa física, não atendendo ao subitem - 9.3.4.2; Atestados válidos que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentaria: “a”, “b”, “c” e “d” – subitem 9.3.4.2.4; Anexo XI Declaração de Atendimento aos Dispositivos da Resolução Conama nº 307/2002.

A empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar: Anexo X – Declaração de que a Empresa não possui Servidor Público em seu quadro.

A empresa LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar: Atestados válidos que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentaria: “a”, “b” e “c” – subitem 9.3.4.2.4; Balanço Patrimonial original para autenticação; a CAT nº65006/2014 – não foi considerada por ter sido emitida de pessoa física subitem – 9.3.4.2;

A empresa DEMOLAC CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar a seguinte documentação: identidade de um dos sócios – subitem 9.3.1.1; CRC (Certificado de Registro Cadastral) – subitem 9.3.1.6; Cartão de CNPJ subitem – 9.3.2.1; Certidão de FGTS subitem 9.3.2.5; Não apresentou Balanço Patrimonial válido, mediante estar apresentado até 22/07/2021 e constar o nome da antiga razão social, além da ausência de patrimônio líquido; Anexo IX Análise Econômica Financeira Subitem -9.3.3.1.2; Certidão da Corregedoria da Justiça do Fórum da Comarca subitem – 9.3.3.4; Relação dos contratos e outros compromissos conforme subitem 9.3.3.1.3; DFL de no mínimo 10% do valor total do orçamento, conforme subitem – 9.3.1.4; Não comprovou ser dotada de capital mínimo ou patrimônio líquido de mínimo 10% conforme subitem -9.3.3.2; Anexo VII- Declaração de ME/EPP; Certidão Estadual fora do prazo de validade, Certidão de registro de Pessoa Jurídica CREA ou CAU conforme subitem 9.3.4.1 vencida; Não apresentou a Certidão de registro de Pessoa Física do



**PROCESSO Nº: 7180/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022**

CREA ou CAU conforme subitem -9.3.4.3;Vinculo –subitem 9.3.4.4; Atestados validos que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentaria: “a”, “b”, “c” e “d” – subitem 9.3.4.2.4; A CAT apresentada não possui os itens de relevância técnica exigidas no instrumento convocatório.

A empresa M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar a seguinte documentação: Atestados validos que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentaria: “c” - subitem 9.3.4.2.4.

A empresa TERRPLAN SERVIÇOS LTDA foi declarada **HABILITADA** com a seguinte ressalvas: Índices de análise do Balanço Patrimonial insuficientes, haja vista estar igual a (zero), contudo a empresa não teve movimentação de receita durante o exercício de 2021. Contudo a avaliação da situação econômico-financeira foi avaliada pelo patrimônio líquido da empresa conforme subitem – 9.3.3.1.5 do edital; Certidão de Regularidade Municipal Positiva, subitem 9.3.2.3, porém por se enquadrar como Microempresa e de acordo com subitem 9.4.4 do edital, caso se consagre vencedora do certame, a referida empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão regularizada.

As empresas CONSTRUTORA QUITO EIRELI, ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA, STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME e PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP foram declaradas **habilitadas** sem ressalvas.

A documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelo Membro Luciano da Silveira Pereira, e referente à análise Econômica Financeira pela servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia a Sr<sup>a</sup>. Kesiane Leite Rodrigues – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Foi criada uma nova Comissão dentre os representantes das empresas para conferência e rubrica dos documentos de habilitação, composta por: A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP e ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, tendo os demais representantes das empresas presentes irrestrito acesso a toda documentação para vistas.

Os representantes das empresas RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAMES LTDA, DEMOLAC CONSTRUÇÕES LTDA, SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SMW MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA se ausentaram da sessão, tendo os três últimos solicitado a devolução dos envelopes de proposta, e o primeiro permanecido na sessão.

O representante da empresa M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA se ausentou antes do término da sessão sem prévio aviso, não tomando conhecimento de sua inabilitação.

Após a rubrica da Comissão dos representantes das empresas e da CPL de toda documentação de habilitação apresentada, a Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, tendo o representante da empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP respondido que **SIM**. Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 30/06/2022, encerrando-se em 06/07/2022, às 17:00hs, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 7180/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciará-se em 07/07/2022 e encerrar-se-á em 12/07/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

O representante da empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP relata que “conforme o item 9.2 do edital, os documentos apresentados de qualificação técnica pela empresa UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME foram autenticados pelo Sr.º Rafael Santos de Oliveira - Mat. 37.903 e pela Srª Hilda da Cruz Barbosa - Mat. 38.635, e das empresas A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e TERRPLAN SERVIÇOS LTDA, pela Srª Hilda da Cruz Barbosa - Mat. 38.635 com datas anteriores ao certame, pessoas estas que não fazem parte da CPL.”


A Presidente informa não haver empecilho para os servidores mencionados terem autenticado a documentação de habilitação, já que os mesmos são lotados no Departamento de Licitações e Compras, sendo responsáveis pela emissão do Certificado de Registro Cadastral, tendo fé pública nos atos praticados.


Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados no seu verso pelas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação-CPL sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

A Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.


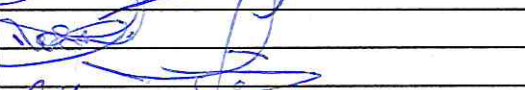



Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Kesiane Leite Rodrigues  
Contadora

  
\_\_\_\_\_  
Luciano da Silveira Pereira  
Membro

EMPRESA	REPRESENTANTES/PORTADOR(A)
UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	
LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA	
CONSTRUTORA QUITO EIRELI	
PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP	






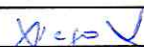




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ESTADO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

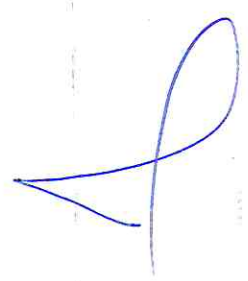
PROCESSO Nº: 7180/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022

ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	
RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAMES LTDA	
A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	
STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	















**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 31637814000165 26945897000110 04433625000106 17439797000120 15154864000135 33562919000128 04251847000108  
 43088241000147 42425218000138 17753184000163

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do RDC Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público  
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estaduais  
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2022 08:09:22

Data da última atualização: 27/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 29161763000104

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Lei Antitruste      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público  
 Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras      Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estadais  
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 28/06/2022 08:09:22

**Data da última atualização:** 27/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.